



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 21/12/17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 306 /2017-GAG

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.139.000,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Setor Protocolo Legislativo
DL Nº 1866 / 2017
Folha Nº 01

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA LEGISLATIVA
2017-12-21 14:04
Edy 21/12/17



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PL 1866/2017

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de
R\$ 7.139.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 7.139.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1866/2017
Folha Nº 02 010

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
G	F	D	D	O	O	E				
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								7.139.000
ATIVIDADES										
06 122	6002 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								7.139.000
06 122	6002 8502 8768	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1434	99							
				F	I	90	0	220		7.139.000
TOTAL - FISCAL										7.139.000
TOTAL - GERAL										7.139.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1866/2017
 Folha N° 03

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								500.000
28 846	0001 9033 9557	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DETRAN/DF DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	220		500.000
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								2.139.000
ATIVIDADES										
06 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.139.000
06 122	6002 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220		1.139.000
06 126	6002 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								1.000.000
06 126	6002 2557 2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220		1.000.000
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								4.500.000
ATIVIDADES										
06 452	6217 2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO								4.500.000
06 452	6217 2469 9520	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220		4.500.000
TOTAL - FISCAL										7.139.000
TOTAL - GERAL										7.139.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

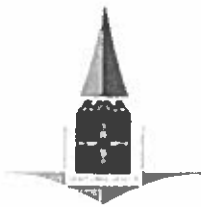
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1866 / 2017

Folha Nº 04 / 110

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 75/2017 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 7.139.000,00 (sete milhões, cento e trinta e nove mil), fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

A alteração orçamentária em tela visa suplementar os programas de Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Gestão de Atividades de Engenharia de Trânsito e Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP com intuito de arcar com diversas despesas de custeio da unidade no exercício corrente, conforme anexo II.

Este crédito é financiado pela anulação de dotações orçamentárias ofertadas como fonte de financiamento, conforme anexo I.

O encaminhamento da presente proposta, por meio de projeto de lei, justifica-se pelo fato do cancelamento se dar em programa de trabalho destinado a Administração de pessoal, conforme exigência do Art. 152 da Lei Orgânica do DF, in verbis:

“Art. 152. Qualquer proposição que implique alteração, direta ou indireta, em dotações de pessoal e encargos sociais deverá ser acompanhada de demonstrativos da última posição orçamentária e financeira, bem como de suas projeções para o exercício em curso.

Parágrafo único. As proposições de créditos adicionais que envolvam anulação de dotações de pessoal e encargos sociais somente poderão ser apresentadas à Câmara Legislativa no último trimestre do exercício financeiro relativo à lei orçamentária.”.

Encaminhamos ainda Anexo IV contendo o demonstrativo da execução de despesas de pessoal da unidade, conforme exigência do caput do Art 152 supracitado.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1866/2017
Folha Nº 05 010

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 08/12/2017, às 17:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **3855076** código CRC= **B4AB32C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70759-000 - DF

3313-8104

00410-00024120/2017-36

Doc. SEI/GDF 3855076

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1866 / 2017
Folha Nº 06 / 110

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						7.139.000
06.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010141	8768	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1434	99	31.90.11	0	220	7.139.000	
								7.139.000
2017AC00499							TOTAL	7.139.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1866 / 2017

Folha Nº 07 0110

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						7.139.000
06.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I						
			99	33.90.37	0	220	500.000	
			99	33.90.39	0	220	639.000	1.139.000
06.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010121	2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) I						
			99	33.90.39	0	220	1.000.000	1.000.000
06.452.6217.2469		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
Ref. 010077	9520	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) I						
			99	33.90.30	0	220	2.000.000	
			99	33.90.39	0	220	2.500.000	4.500.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000892	9557	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.47	0	220	500.000	500.000
2017AC00499							TOTAL	7.139.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução


Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1866/2017
 Folha Nº 08 010

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 306/17 que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.139.000,00 (sete milhões, cento e trinta e nove mil reais)”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 13/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1866/2017
Folha N° 09/110